

REGULAMENTO

Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2022

Servidores da SEDUC-SP e das Secretarias
Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Maio/2022

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
"PAULO RENATO COSTA SOUZA"



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

Inova Educação

Apresentação	3
Objetivos.....	4
A quem se destina.....	5
Sobre a inscrição	6
Cancelamento.....	8
Estrutura e cronograma do curso.....	9
Como realizar as atividades.....	10
Avaliação e certificação	11
Tire suas dúvidas.....	13
Responsabilidades do cursista.....	14
Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE.....	16
Passo a passo para limpeza do navegador	17

Apresentação

1. O Programa Inova Educação foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), com o propósito de oferecer novas oportunidades para todos os estudantes do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado de São Paulo.
2. O Programa traz inovações, para as atividades educativas serem mais alinhadas às vocações, aos desejos e às realidades de cada estudante. Essas inovações serão essenciais para promover os desenvolvimentos intelectual, emocional, social e cultural deles, reduzir a evasão escolar, melhorar a convivência nas escolas e fortalecer a ação dos professores e os vínculos com os alunos.
3. No âmbito do Inova Educação, são três os componentes curriculares que passaram a compor o Currículo do Estado de São Paulo em 2020: Eletivas, Projeto de Vida e Tecnologia.
4. Para isso, os servidores do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC-SP e diretores de Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), bem como aqueles das secretarias municipais de Educação do Estado de São Paulo, deverão realizar o curso de 30 horas relativo ao componente curricular do interesse de cada um.
5. De acordo com a **Resolução SEDUC 31**, de 29-04-2022, o **Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida** é um dos cursos da formação de conhecimentos específicos alinhados ao modelo pedagógico da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo. A Resolução 31 está disponível para consulta na página do curso, no site da EFAPE.
6. Nesse contexto, a SEDUC-SP, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), apresenta o curso Projeto de Vida – 2ª Edição/2022.
7. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem o curso Projeto de Vida – 2ª Edição/2022, que será oferecido na modalidade a distância, e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação), no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Objetivos

8. O curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2022** tem como **principais objetivos:**

- Estimular e orientar os estudantes a terem sonhos e a transformá-los em realidade, se desejarem, compreendendo que o futuro será consequência de escolhas feitas no presente. Os estudantes farão, portanto, atividades para definirem seus objetivos, planejarem seus rumos futuros e organizarem-se para chegar onde quiserem. Essas atividades abrangem ética e cidadania, sonhos, projetos na comunidade, mundo do trabalho, vida acadêmica, entre outros temas.
- Subsidiar os professores para todos e cada um deles poderem:
 - apoiar a construção do Projeto de Vida dos discentes, de modo a possibilitar o desenvolvimento do aluno autônomo, solidário e competente;
 - compreender Projeto de Vida como Eixo Central da Educação Integral;
 - apresentar processos e metodologias para serem trabalhados de forma estruturada e intencional, visando à autonomia dos estudantes por meio do desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.

9. O curso também conta com uma parte introdutória, cujo objetivo será discutir os desafios da escola no mundo contemporâneo, relacionados aos temas das adolescências e das juventudes.

A quem se destina

10. O curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2022** será direcionado:

- A todos os servidores do Quadro do Magistério (QM) e aos diretores de Núcleo Pedagógico do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- Aos profissionais das Redes Municipais de Ensino do Estado de São Paulo (Diretor, Vice-diretor, Professor Coordenador Pedagógico, PEB I e II, Monitor e Auxiliar).

Sobre a inscrição

11. Para esta ação, não haverá limite de vagas, e todos aqueles que se inscreverem serão considerados cursistas e enturmados. O servidor deverá inscrever-se apenas se tiver interesse e disponibilidade.
12. As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de **25 de maio (a partir das 12 horas), a 15 de novembro de 2022**.
13. Servidores que tiverem sido aprovados em edições anteriores não poderão se inscrever.
14. Aos **servidores da SEDUC-SP** o acesso ao conteúdo no AVA-EFAPE **será liberado logo após a efetivação da inscrição**.
15. Aos **servidores das Redes Municipais de Ensino**, o acesso ao conteúdo no AVA-EFAPE **será liberado, considerando-se a data de inscrição** e conforme cronograma a seguir:

Cronograma – Servidores Municipais		
Inscrição realizada de	Início do curso no AVA-EFAPE em	Término do curso no AVA-EFAPE em
25/05 (a partir das 12h) a 30/06/2022	07/07/2022	13/12/2022
1º/07 a 29/07/2022	04/08/2022	
30/07 a 02/09/2022	08/09/2022	
03/09 a 30/09/2022	06/10/2022	
1º/10 a 26/10/2022	1º/11/2022	
27/10 a 15/11/2022	21/11/2022	



Atenção!

Em um primeiro momento os servidores inscritos na **1ª Edição/2022**, cujas atividades **estão em andamento** e serão encerradas em **30/06/2022, não poderão se inscrever**.

A partir do dia **5 de julho** de 2022, **após às 18h**, os servidores **reprovados/desistentes** na 1ª Edição/2022 poderão se inscrever nessa nova edição.



Importante:

Todos os servidores Estaduais e Municipais deverão estar **obrigatoriamente** com o cadastro **ativo** na base da **Secretaria Escolar Digital (SED)**.

16. As atividades para os dois públicos, SEDUC e SME, deverão ser realizadas até o dia **13 de dezembro de 2022**.
17. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento. Em seguida, realizar a inscrição por meio de formulário eletrônico de acordo com o seu perfil profissional.
18. Nos campos “Usuário” e “Senha”, utilizar o CPF (sem pontos ou hífen). Ao concluir a inscrição, um número de protocolo e cópia do Termo de Aceite serão enviados ao *e-mail* cadastrado no formulário.



Atenção!

Será importante o servidor ter **cadastrado um e-mail válido e ativo** para continuar recebendo as comunicações da EFAPE relativas a este curso. Todas as informações e as orientações para a realização deste estão dispostas no *site* da EFAPE. Assim, basta acessar o curso no AVA-EFAPE.

Cancelamento

19. **Aos servidores SME-SP** - O cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período em que estiver realizando a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os inscritos serão considerados cursistas.
20. **Aos servidores SEDUC-SP** - O cursista que desejar realizar o cancelamento deverá, **dentro do período de 10 (dez) dias após a sua inscrição**, entrar em contato por meio do Portal de Atendimento da Secretaria da Educação e registrar sua solicitação. Após o término deste prazo, não serão aceitas solicitações de cancelamento, e os inscritos serão considerados cursistas.
21. Em caso de dúvidas, o servidor deverá abrir uma ocorrência por meio do “Atendimento”, pelo endereço atendimento.educacao.sp.gov.br ou pelo telefone 0800 77 000 12.
 - **Servidor SEDUC-SP:** para acessar a Central de Atendimento, deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores da SEDUC será feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
 - **Servidor SME-SP:** para abrir uma ocorrência na Central de Atendimento, o servidor deverá primeiramente efetivar o seu registro no Portal de Atendimento Secretaria Escolar Digital (SED): <https://sed.educacao.sp.gov.br> e, em seguida, indicar uma conta de *e-mail* válida e ativa. Somente após isso, poderá efetuar a solicitação desejada.



Atenção!

As solicitações de cancelamento dos **servidores SEDUC** serão atendidas, **desde que abertas no período mencionado neste Regulamento**, e desde que o cursista **não tenha finalizado as atividades no AVA-EFAPE**.

Estrutura e cronograma do curso

22. O curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2022** será composto por 30 horas de carga horária, e está estruturado **em até cinco módulos**, conforme segue:

Módulo	Tema do Módulo	Término no AVA-EFAPE	Carga Horária Total
1	Adolescências e Juventudes	13/12/2022	30 horas
2	Apresentação do curso: Projeto de Vida		
3	O que Projeto de Vida deve proporcionar ao estudante?		
4	Como Projeto de Vida funciona na prática? O que se espera do professor de Projeto de Vida?		
5	O que se espera do professor de Projeto de Vida?		

23. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para o estudo dos conteúdos e a realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora dele.
24. O curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
25. Ao final do último módulo, os cursistas terão acesso à **Pesquisa de Opinião**, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participou. A pesquisa tem como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE.
26. A pesquisa estará disponível para acesso conforme a data da inscrição e de acordo com o cronograma disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Como realizar as atividades

27. Os **servidores da SEDUC-SP** deverão acessar o AVA-EFAPE, no *site* da EFAPE, ou diretamente pelo endereço: <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>.
28. Os **servidores das Redes Municipais de Ensino** deverão acessar o AVA-EFAPE exclusivo aos Municípios, no *site* da EFAPE, ou diretamente pelo endereço: <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br>.
29. A atividade avaliativa é composta por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos, que serão validadas, no final do último módulo de cada curso pelo próprio sistema.
30. Para responder a atividade avaliativa, será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo que a preceder.
31. O envio dessa atividade será contabilizado como frequência no curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza tempo dispendido em atividades realizadas fora dele.
32. O participante terá **duas tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
33. Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - a. **Conceito Insatisfatório** – acertos entre 0% e 74%
 - b. **Conceito Satisfatório** – acertos entre 75% e 100%
34. Encerrado o período de realização da atividade, não serão aceitas justificativas para o envio das questões pendentes.



Atenção!

Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá inicialmente utilizar nos campos USUÁRIO e SENHA, o seu CPF (11 dígitos, sem pontos e sem o hífen).

Avaliação e certificação

35. Para aprovação e certificação, no curso **Formação Básica: Projeto de Vida – 2ª Edição/2022**, o cursista deverá:
 - realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
36. Os **servidores da SEDUC-SP aprovados** poderão participar do processo de atribuição no componente curricular realizado. A aprovação e a certificação no curso serão consideradas pré-requisito para a participação no processo, mas não garantirão a efetiva atribuição das aulas.
37. Os **servidores da SEDUC-SP e da Rede Municipal de Ensino** que não enviarem a atividade avaliativa ao final do curso serão considerados DESISTENTES.
38. Os certificados de aprovação no curso serão emitidos pela EFAPE àqueles que atenderem aos critérios para certificação definidos para esta ação.
39. Após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, o certificado na ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.
40. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados estiverem disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e *download*.
41. Os cursistas terão um prazo de até seis meses, contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados, para solicitar revisão da situação final.
42. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para a evolução funcional pela via não acadêmica, desde que for respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um deles.



Atenção!

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme estrutura e cronograma dispostos dentro do espaço do curso no AVA-EFAPE.

Fique ATENTO! Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas. Para mais informações, acesse o “**Guia de Utilização AVA-EFAPE**”.



Importante:

Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Atendimento” que forem relativos a este curso.

Tire suas dúvidas

43. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, profissionais da Educação terão à disposição o “Atendimento”, disponível no *site* da EFAPE.
44. Para acessar a Central de Atendimento, o servidor da SEDUC-SP deverá utilizar obrigatoriamente um *e-mail* institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital (SED) ou o Outlook. A ativação dos *e-mails* institucionais dos servidores SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED): **<https://sed.educacao.sp.gov.br>**.
45. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
46. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.

Responsabilidades do cursista

47. Consultar o **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**, disponível no próprio ambiente, para ciência dos recursos de navegação disponíveis, bem como os procedimentos para a realização e acompanhamento das atividades ao longo do curso.
48. Consultar e verificar o cronograma de realização dos módulos e atividades do curso, conforme disposto no Regulamento.
49. Consultar permanentemente o *site* EFAPE e o AVA-EFAPE para mais informações sobre as ações de formações.
50. Realizar e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAPE.
51. Acompanhar o seu desempenho no AVA-EFAPE, conforme orientações disponíveis no **“Guia de Utilização AVA-EFAPE”**.
52. Comunicar via “Atendimento”, por meio do endereço <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento.
53. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
54. Manter a senha de acesso ao curso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

55. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
56. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
57. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
58. Acatar que é expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização – com exclusividade e integralmente – nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

Configurações adequadas para acesso ao AVA-EFAPE

59. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
60. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades *web* ou à manutenção de equipamentos.
61. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, será importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
Software Usuário	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none">• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis:<ul style="list-style-type: none">◦ leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);◦ Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);◦ VoiceOver (Sistema MacOs).	
Hardware Usuário	1 GB de Memória RAM	2 GB+ de Memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
Rede de Usuário	Acesso à Internet preferencialmente por meio de uma conexão Banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

Passo a passo para limpeza do navegador

62. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer

- i. Abrir o Internet Explorer (versão mínima recomendada, versão 11);
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, depois, “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

Mozilla Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para a barra de menu ser disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Google Chrome

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “*Cookies* e outros dados de *site* e de *plug-in*” e “Imagens e arquivos armazenados em *Cache*”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

Microsoft Edge

- i. Abrir o Microsoft Edge;
- ii. Clicar nas três bolinhas (...), localizadas no canto superior direito da tela;
- iii. Selecionar a opção “Histórico” e, depois, a opção “Limpar dados de navegação”;
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista;
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

Safari

- i. Para apagar o histórico e os *cookies*, acesse o Menu Ajustes > Safari e toque em “Limpar Histórico e Dados dos *Sites*”;
- ii. A limpeza de histórico de navegação, *cookies* e dados do Safari não altera as informações de Preenchimento Automático;
- iii. Para limpar os *cookies* e manter o histórico de navegação, acesse Ajustes > Safari > Avançado > Dados dos *Sites* e toque em “Remover Todos os Dados”.